



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

PORTARIA Nº 135/2024-GAPRE

de 18 de abril de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ser ato discricionário da Administração pública a relocação de servidor, por necessidade de serviço;

Considerando a imperiosa necessidade de serviço, a presença de um servidor com atribuições de digitação em órgão do Município em implantação,

R E S O L V E:

Art. 1º. Relotar o servidor **FÁBIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 5529, ocupante do cargo efetivo de Digitador, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Meio Ambiente, com exercício no Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 18 de abril de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional